



DECRETO N.º 45.514, DE 15/12/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47538/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados) situado à Rua Lisianto, Lote 04, Quadra 28, Residencial Vale Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor BRUNO BUARQUE GERHARD.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 23.717, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 04A com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) e frente de 8,25 m (oito metros e cinquenta centímetros) para a Rua Lisianto;

II – Lote 04B, com área de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados) e frente de 8,25 m (oito metros e cinquenta centímetros) para a Rua Lisianto.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 47538/2023.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor BRUNO BUARQUE GERHARD a proceder com o respectivo registro do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2023.

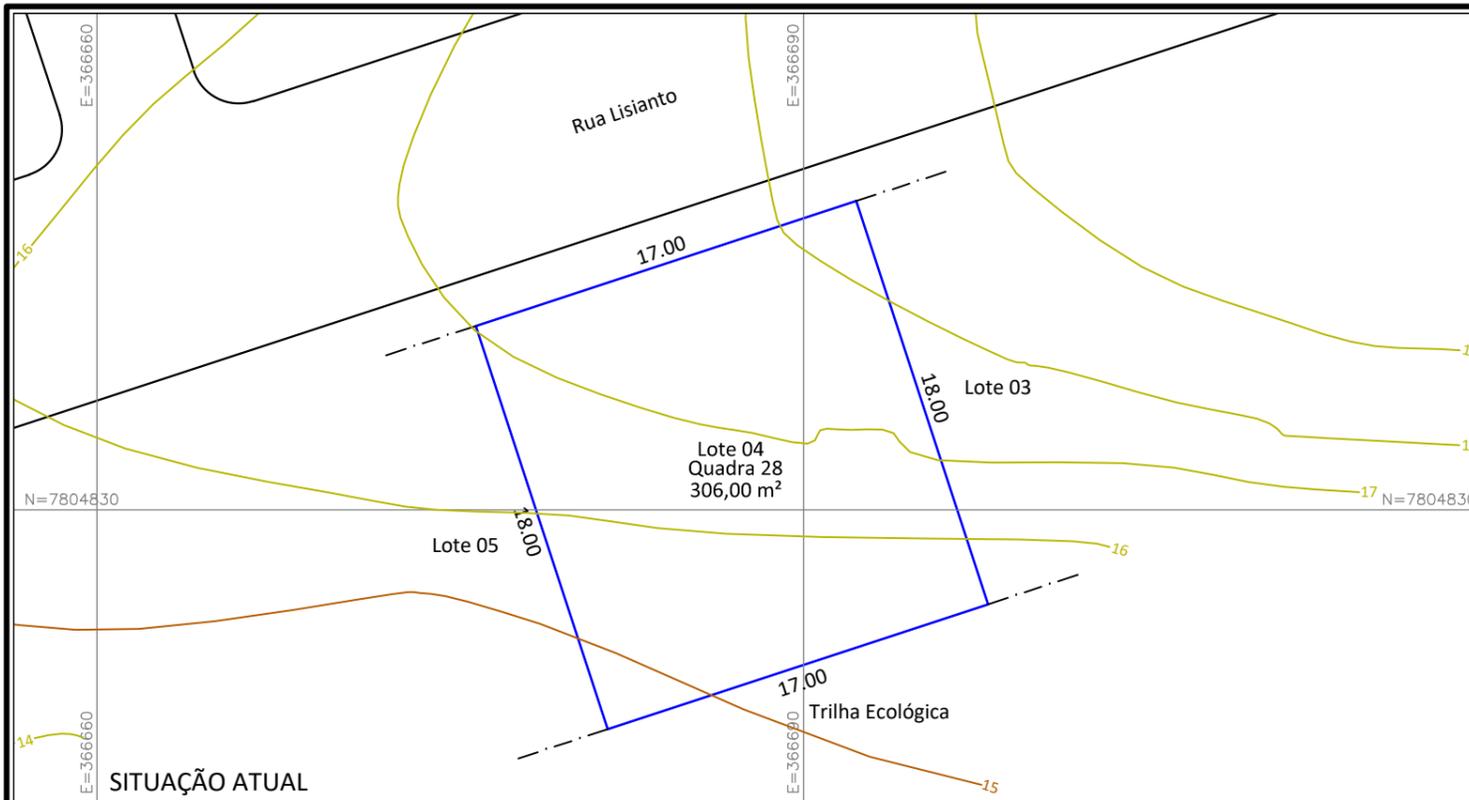
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



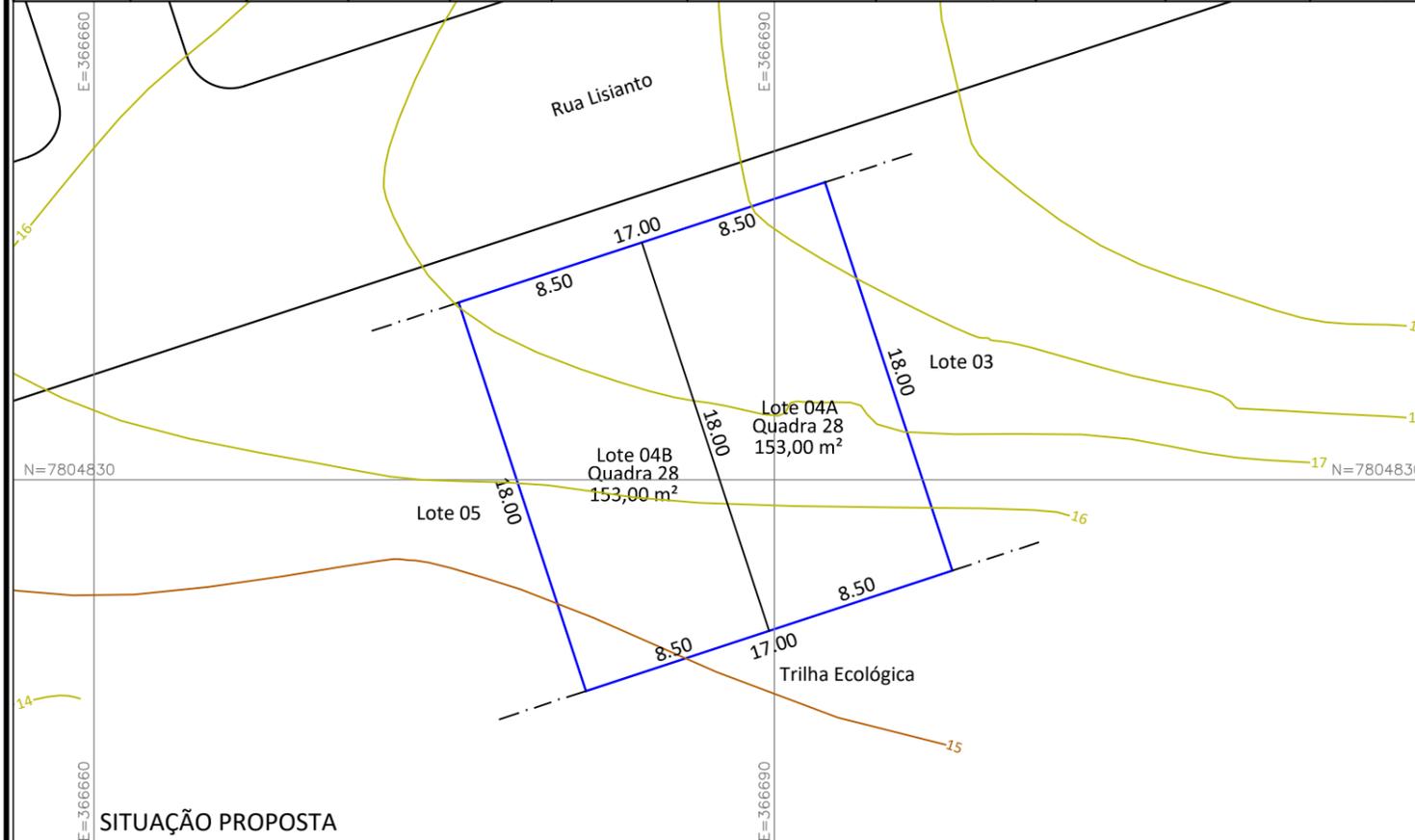
Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360039003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Proprietário: Bruno Buarque Gerhard CPF: 056.955.617-10

Residencial Valle Verde		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
04	28	17,00	17,00	18,00	18,00	Rua Lisianto	Trilha Ecológica	Lote 03	Lote 05	306,00



Proprietário: Bruno Buarque Gerhard CPF: 056.955.617-10

Residencial Valle Verde		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
04A	28	8,50	8,50	18,00	18,00	Rua Lisianto	Trilha Ecológica	Lote 03	Lote 04B	153,00
04B	28	8,50	8,50	18,00	18,00	Rua Lisianto	Trilha Ecológica	Lote 04A	Lote 05	153,00

Total: 306,00



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 47538/2023.

ARACRUZ/ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA

GERENTE DE ESTUDOS URBANOS

DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023



ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 15/12/2023 14:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEGENDA:

- Divisa
- - - Confrontação
- Curva de Nível Mestra
- Curva de Nível Intermediária

CONTRATADA:



Rua Theodoro Bitti Loureiro, N°46 Primavera Aracruz/ES - CEP.: 29.193-402
Email: ricardo@rja.com.br Telefone: (27) 9.9946-6308

PROPRIETÁRIOS:

BRUNO BUARQUE GERHARD

TÍTULO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

LOTE: 04 da QUADRA: 28 - RESIDENCIAL VALLE VERDE - ARACRUZ/ES

UNIDADE:

metro

PROJEÇÃO:

UTM

DATUM:

SIRGAS 2000

FUSO:

24 S

MERIDIANO CENTRAL:

39° W

FINALIDADE:

DESDOBRO DE LOTE
MATRÍCULA: Nº 23.717 Livro 02

TÍTULO:

Engº Agrimensor

RESP. TÉCNICO:

RICARDO DE JESUS RODRIGUES:02005636703

Assinado de forma digital por RICARDO DE JESUS RODRIGUES:02005636703
Dados: 2023.12.04 10:18:34 -03'00'

Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 020.056.367-03

CREA MG: 78690/D
CREA-ES VISTO: 20020398
CREA-BA VISTO: 3000027300
CÓDIGO INCRA: ADG

PROPRIETÁRIO:



BRUNO BUARQUE GERHARD

Data: 04/12/2023 13:30:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Buarque

ÁREA:

306,00 m²

PERÍMETRO:

70,00 m

PROPRIETÁRIO:

ESCALA:

1/300

DATA:

DEZEMBRO/2023